

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Conhecendo o Qlik Sense”

Modalidade: a distância, autoinstrucional

CONVOCAÇÃO

3ª retificação: LISTA DE CONVOCADAS(OS).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso “**Conhecendo o Qlik Sense - Turma 1/2024**”, conforme abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Magistradas, magistrados, gestoras, gestores, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários do TJMG que utilizam painéis Qlik Sense, por convocação, conforme listagem enviada pela Centro de Informação Institucional – CEINFO e publicada ao final desta publicação.

1.2. Magistradas, magistrados, gestoras, gestores, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários do TJMG que utilizam painéis Qlik Sense, por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de utilizar os painéis do Qlik Sense para desenvolvimento de suas rotinas laborais.

3. DOCENTE: Luís Cláudio de Souza Alberto – Servidor do TJMG.

4. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1. Unidade 1:

5.1.1. O que é o Qlik Sense?

5.1.2. Histórico.

5.1.3. Principais recursos e funcionalidades.

5.1.4. Quais as vantagens de se utilizar essa ferramenta.

5.1.5. Tipos de Licenciamento.

5.2. Unidade 2:

5.2.1. Regras para criação de painéis.

5.2.2. Quem pode solicitar a criação de painéis Qlik Sense.

5.2.3. Formas de solicitar a criação de painéis.

5.2.4. Modos de publicação.

5.3. Unidade 3:

5.3.1. Conexões.

5.3.2. Fontes de dados.

5.3.3. Principais componentes: Pastas; Gráficos; Filtros; Marcadores.

5.3.4. Exportação de dados.

5.3.5. Snapshots de narrativa.

6. PERÍODO DO CURSO: 26 de setembro a 9 de outubro de 2024.

7. CARGA HORÁRIA: 7h.

8. NÚMERO DE VAGAS:

8.1. 118 vagas, sendo:

8.1.1. 68 vagas destinadas ao público-alvo descrito no subitem 1.1.

8.1.2. 50 vagas destinadas ao público-alvo descrito no subitem 1.2.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 11 de setembro** até as **10h do dia 24 de setembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2863>.

9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 8 deste edital.

9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia **25 de setembro de 2024**.

9.6. Serão excluídas:

9.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

9.6.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

10.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

10.5. Computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.

10.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.7. Recomendamos a utilização de fones de ouvido.

11. ACESSO AO CURSO:

11.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

12.2. Os certificados serão emitidos em até **5 (cinco) dias úteis** após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

16. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

16.1. As(Os) participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.2 deste edital, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço: siga.tjmg.jus.br até o final das inscrições disposto no item 9.1.

16.2. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.1 deste edital que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia **24 de setembro de 2024**, para o *e-mail* cofor211@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

16.2.1. motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

16.3. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal

possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

16.4. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 16.1.

16.5. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

17. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) que abrange despesas com pagamento de honorários do docente.

18. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2024.

19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

19.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço: siga.tjmg.jus.br, pelo *e-mail* cofor211@tjmg.jus.br ou telefone (31) 3247-8768.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 11 de setembro de 2024.

LISTA DE CONVOCADAS(OS)

Nº	NOME	LOTAÇÃO
1	Adriano Mantuano de Souza	COAFI
2	Alberto da Silva Vieira	DIRFIN
3	Alexandre Magno Thiago de Resende	CONTROL
4	Ana Maria Fernandes Cassimiro	COSAT
5	Andrea Castro de Azevedo	CONTROL
6	Bárbara Freitas de Paula	COSAT
7	Bruna Paula de Almeida	DEARHU
8	Bruno Alexander Machado	ASFIN
9	Camilla Rafaela Alves Maia	DEPLAG
10	Carolina Maria Salomão Alcici	COADE
11	Cíntia Xavier Veloso de Almeida	CEMJUR
12	Cláudia Maria de Magalhães Gomes	DEARHU
13	Dagoberto Macedo Gonzaga	SERMAG
14	Dalila Saurine Cunha Petraconi	DEPLAG
15	Daniela Corrêa da Silva	COPEA
16	Daniela Hipólito de Carvalho	COVIT
17	Deise Daniele Mariano	CONTROL
18	Diego Ávila da Silva	AGIN
19	Douglas Mariano José Amado Mamede	COSIP
20	Elizete Augusta da Silva Santos	DIRFIN
21	Estevam Pessôa Carneiro	AGIN
22	Fabiana Gatti Dias Lopardi Mendes	CEPROC
23	Fabício Aparecido Sousa Gomes	CONTROL
24	Fabício Silva Gomes	COVIGI
25	Fernando Teixeira Vieira	CEPROC
26	Flávio Rodrigo Suarez Santos	CENAT
27	Gabriel Teófilo Paixão	COMOV
28	Giovana Álvares de Moura	DEPLAG
29	Helmar Fernandes da Silva	COFIN
30	Jeane Possato Amaral Machado	GERSAT
31	João Victor Silveira Rezende	DEPLAG
32	José Roberto Maestro	CEARQ
33	Juliana Resende Ferreira	CEMJUR
34	Júlio César Massensini	COPEA
35	Júnia Gleice Ferreira dos Reis	COPEA
36	Mikelle Alexandra Ferreira Bagno	COSAT
37	Karla Patricia Armaneli de Almeida	GEDAC
38	Katia de Souza Jorge	CEPROC
39	Kelly Chalub Couto	COMOV
40	Lilian Vieira de Santana Carvalho	CONTROL
41	Lis Laura Pupo	COPLAR
42	Luciana Lage Ribeiro	CPROM
43	Ludimila de Almeida Pina	CEMJUR
44	Luiza Valgas de Paula	COPLAR
45	Maira Gonçalves de Miranda	COADE
46	Marcelo Caldeira Gandra	COMPROVE
47	Marcus Costa de Oliveira	COFIS
48	Maria Inês Rabelo	COSAT

49	Maria Magna Azevedo Cardoso	COPEA
50	Marina da Silva Viana Carvalhais	COFIN
51	Marisa Cristina Munk	CEPROC
52	Maristela Miranda Lacerda	CEOR
53	Mônica Naomi Tonsho	CPROM
54	Nádia Marina Frutuoso Rodrigues	CONTROL
55	Neide Carvalho da Cruz	CONTROL
56	Oswaldo Henriques de Oliveira	CONTROL
57	Radamesy Gomes Nogueira	COFIN
58	Rafael Meyer Pires Lopes	CEPROC
59	Raphaella Lucyanne Pereira dos Reis	DEPLAG
60	Ricardo Ferreira Sacco	COMPROVE
61	Roberto Luiz Brandão Bracarense	COPLAR
62	Rosângela Passos Magalhães	CEMJUR
63	Leandro Vieira Galvão	GERSAT
64	Tatiana Graciele de Souza Mendes Neves	GEFID
65	Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo	DEPLAG
66	Valéria Areal Guerra Soares	DEPLAG
67	Vanessa Martins de Freitas	COSIP
68	Viviane de Lima Cafaro	GEFID